



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05138730/0001-77

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO

EMPRESA: ELETRICA MANAUS LTDA

CONTRATO: 20230080

PREGÃO: 001/2023- PP


Com finalidade de esclarecimento informa-se que embora o prazo de vigência do contrato tenha sido prorrogado, conforme rege o 1º termo Aditivo, este prazo foi insuficiente para tramitação que exige o processo de pagamento, solicitamos assim um 2º termo Aditivo para o contrato acima supracitado por um período de 60 dias, haja vista que o procedimento é total legal, tendo em vista a possibilidade de adiamento de prazo para pagamento, uma vez que o aditivo é necessário e indispensável para ser concluído o processo, considerando que o fornecedor cumpriu com entrega dos materiais de consumo para esta diretoria solicitados.

Dessa forma, torna-se necessário a prorrogação de prazo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população.

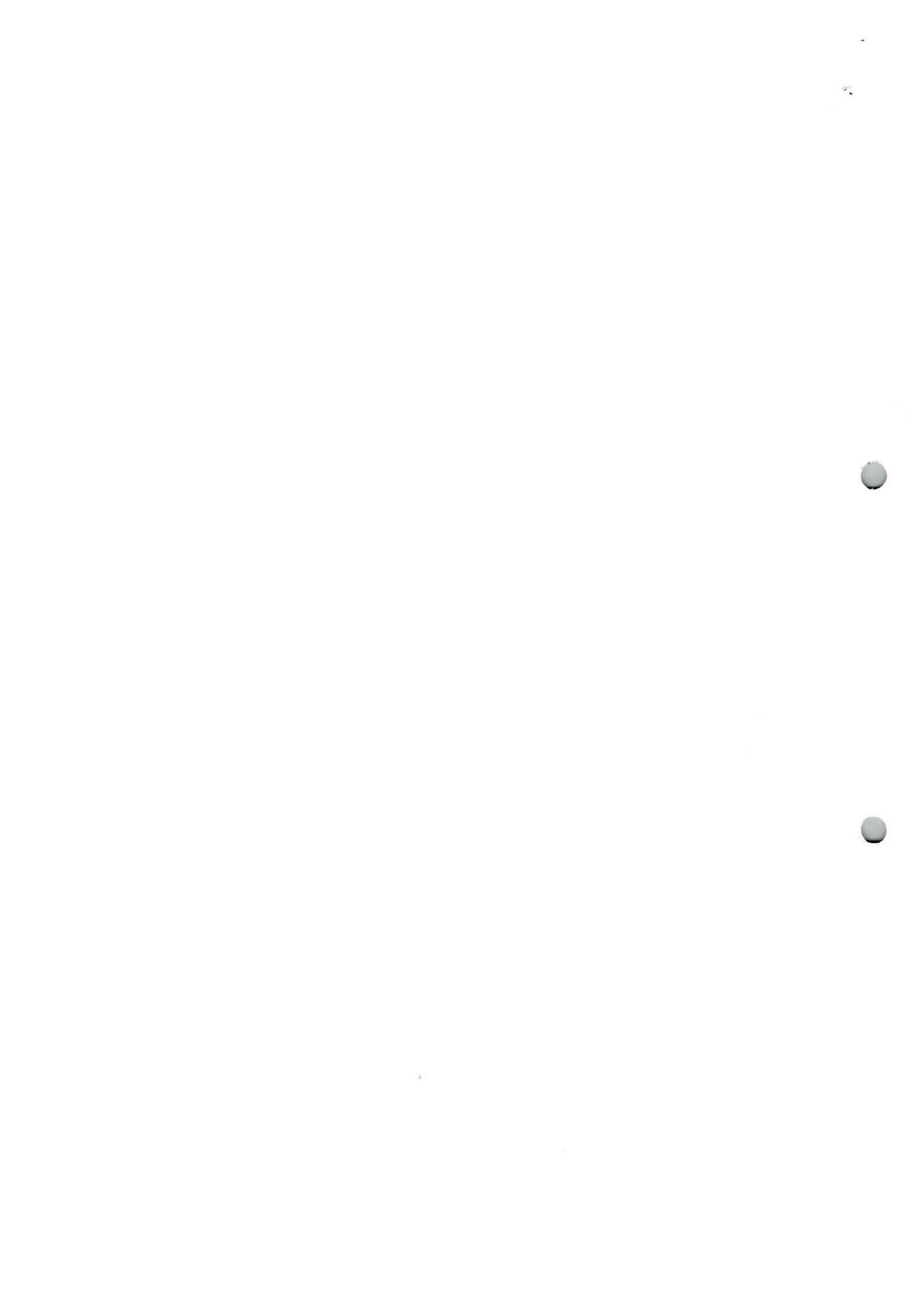
Itaituba, 07 de Maio de 2024.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. n° 0020/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05138730/0001-77

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO

EMPRESA: ELETRICA MANAUS LTDA

CONTRATO: 20230080

PREGÃO: 001/2023- PP


Vimos através de este justificar e solicitar aditivo para o contrato acima supracitado por um período de 70 (setenta) dias a partir do vencimento do contrato, considerando que o fornecedor cumpriu com entrega dos materiais de consumo para esta diretoria solicitados, no entanto, o processo para pagamento não tramitou em tempo hábil, sendo que procedeu a emissão da Nota Fiscal e demais documentos exigidos para conclusão de pagamento.

Dessa forma, torna-se necessário a prorrogação de prazo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Itaituba, 20 de Fevereiro de 2024.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. n° 0020/2022

